



CG
Lajes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no Auditório Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, depois instalada. ----
Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, o cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições autárquicas de onze de Outubro de dois mil e nove, Manuel Francisco Costa Júnior, presidiu a sessão, declarando aberta a mesma, uma vez que havia quórum para o normal funcionamento da Assembleia Municipal, eram dezanove horas e quarenta minutos, sendo secretariada por mim, Sandra Cristina Cabral de Medeiros Dinis, técnica administrativa da Câmara Municipal das Lajes do Pico, para tal designada. -----

Deram entrada na mesa duas listas para a eleição da Mesa da Assembleia Municipal, adiante designadas por lista A e lista B. Lista A: Presidente: Manuel Francisco Costa Júnior, 1.º. Secretário Manuel Paulino Soares Ribeiro Costa, 2.º. Secretário Eugénio Manuel Leal de Freitas; Lista B: Presidente Cláudio José Gomes Lopes, 1.º. Secretária Maria de Fátima Cidade Botelho dos Santos, 2.º. Secretário Carlos Manuel Llano Freitas. -----

O membro Manuel Francisco Costa Júnior interviu começando por saudar todos os membros eleitos e empossados, assim como os membros que integraram as listas para este órgão. A intervenção do membro Manuel Francisco Costa Júnior fará parte integrante da presente acta e que se anexa. -----

O membro José Pompeu de Proença pediu a palavra para tecer algumas considerações sobre a eleição da mesa da Assembleia Municipal, intervenção que fará parte integrante da presente acta e que se anexa. -----

A membro Ana Paula Castro solicitou a palavra para reforçar a intervenção do membro José Pompeu de Proença e solicitar a resposta dos elementos propostos pelo referido membro. -----

O membro Cláudio Lopes interviu referindo que o que estava a ser proposto e apresentado pelo membro José Pompeu de Proença reportava-se a uma lógica de eleição individual e não uma lógica de eleição partidária como é aquela que é regida pela lei actual. Assim, e nessa lógica, o Partido Social Democrata obteve onze mandatos e o Partido Socialista dez mandatos. -----

Aproveito este momento para cumprimentar todos os deputados eleitos e já empossados, assim como todos os membros que integraram a lista para este órgão. Procurámos fazer uma campanha com elevação e maturidade democrática, apreciando condutas, comportamentos, actos e decisões e nunca pessoas. Precisamos de introduzir na vida política lógicas de dever e de serviço público.

É preciso que a Assembleia Municipal se assuma como um espaço de debate, de reflexão e de regulação – com sentido de responsabilidade, com lucidez e visão estratégica – e não como um espaço de luta politico-partidária cega, de instabilidade governativa e de sobreposição dos interesses partidários e pessoais às causas públicas. Precisamos de afinar a democracia. Precisamos de purificar o debate político. Precisamos de credibilizar as funções políticas e públicas.

É tempo, pois, de unir esforços, de consolidar vontades, agregar esperanças e motivações, aproveitar competências e saberes, não desbaratar oportunidades. Porque só a união de todos, com todas as diferenças, permitirá fazer mais e melhor.

Lajes do Pico, 03 de Novembro de 2009

O membro da Assembleia Municipal,



Manuel Francisco Costa Júnior